



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às dez horas do dia treze de março de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na
3 Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER n° 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR. Agnaldo
5 da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR.
6 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte
7 pauta: Item 1 – Retomada da discussão acerca da contratação de empresa especializada
8 em auditoria, a fim de auditar procedimentos administrativos do 5º corpo de conselheiro
9 deste órgão, bem como análise do posicionamento do CONTER a respeito do referido
10 assunto, provocado pelo ofício CRTR/SP n°049/2018. Item 2 – Autorização de compra de
11 bateria para a viatura UNO placa DJL 9335. Item 3 – Autorização de pagamento de
12 meia diária de fiscal para a fiscal Alessandra de Felício. Item 4 – Análise do Memo.
13 024/2018 do Assessor Administrativo em que solicita a aquisição de 20 (vinte) lâmpadas
14 de LED para reposição de estoque. Item 5 – Autorização de revisão da viatura
15 RENAULT FLUENCE placa DJL8814. Item 6 – Autorização de pagamento de auxílio
16 representação ao Delegado Regional de Bauru. Item 7 – Autorização de pagamento de
17 auxílio representação ao Delegado Regional de Ribeirão Preto. Item 8 – Análise sobre a
18 possibilidade de fixar data de pagamento de auxílio representação aos Delegados
19 Regionais deste CRTR. Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva propôs que
20 fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e
21 tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: Item 1 –
22 Anteriormente, em reunião realizada pela Diretoria Executiva Interventora no dia 17 de
23 janeiro de 2018, foi decidido a contratação de empresa de Auditoria, a fim de auditar os
24 processos e contas do CRTR/SP no período de dezembro de 2015 a outubro de 2017,
25 entretanto, em posterior reunião informal ocorrida no dia 23 de janeiro de 2018, estando
26 presente o Diretor Tesoureiro, Diretor Secretário, Assessor Contábil do CRTR/SP e o
27 Assessor Jurídico do CONTER, o assunto foi objeto de nova discussão, e o Dr. Marcelo Pinto
28 da Silva – Assessor Jurídico do CONTER – sugeriu a criação de Comissão Específica para a
29 referida auditoria, sendo antes consultado formalmente o Órgão Máximo do Sistema
30 CONTER/CRTRs, solicitando o posicionamento desse e, se assim achar por bem, instituir e
31 nomear os membros da futura Comissão, tendo em vista a economia que esse ato traria aos
32 cofres do Regional. Sendo aceita a sugestão, decidiu-se, à época, por suspender a contratação
33 de auditoria e consultar, via ofício CRTR/SP n° 049/2018, o CONTER sobre tal possibilidade.
34 Pois bem, após análise da resposta do CONTER, via ofício 0363/2018, em que se posiciona
35 desfavorável à criação de uma comissão para esse fim e resalta a necessidades da contratação
36 de uma empresa, esta Diretoria Executiva determina a retomada do Processo Administrativo
37 Licitatório n° 009/2018 para contratar de empresa especializada na prestação do supracitado
38 serviço. Item 2 – Considerando a necessidade de aquisição de bateria para a viatura UNO
39 placa DJL 9335, apontada pelo Supervisor da Fiscalização via Memo. 062/2018, determina-se
40 ao setor responsável que proceda com a compra da bateria. Item 3 – Tendo em vista o que
41 impõe a Portaria CRTR/SP n° 01 de 10 de janeiro de 2018, notadamente seu art. 1º, fica
42 autorizado ao setor financeiro que proceda com o pagamento de meia diária de fiscal à Fiscal

